Resolução n. 210, de 01 de novembro de 2001

"Autoriza a abertura de crédito suplementar".

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica o Senhor Presidente da Câmara autorizado a suplementar, portaria por municipal, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço às dotações de investimentos do orçamento programa de 2001.

I - 01.01.001 AÇÃO LEGISLATIVA.
II - 01.01.001.1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA.
III - 4.1.1.0 OBRAS E EDIFICAÇÕES.....R$25.000,00

Art. 2º. Para fazer face ao disposto no artigo anterior serão anuladas, parcialmente ou totalmente, as seguintes dotações orçamentárias:

I - 01.01.001 AÇÃO LEGISLATIVA.
II - 01.01.001.2001 MANUT. DO FUNC. DOS SERV. DA CÂMARA
III - 3.1.1.1 PESSOAL CIVIL.....R$5.000,00.
IV - 3.1.3.1 REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS .R$5.000,00
V - 01.01.001 AÇÃO LEGISLATIVA.
VI - 01.01.001.2002 MANUT. DO PAGTO. CONTR. PREVIDÊNCIA
VII - 3.1.1.3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$8.000,00.
VIII - 99.99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
IX - 99.99.999.9000. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
X - 9.0.0.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....R$7.000,00.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de novembro de 2001

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente

Ver. Elio R. Oliveira
Secretário